



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Pedro Alcântara de Magalhães, n.º 253 – CEP 37890-000
35 3571-1188 Muzambinho – Minas Gerais

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 044/2024 PRC

180/2024: Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria n.º 321 de 10 de setembro de 2024, para deliberar sobre o processo n.º 180/2024, Inexigibilidade n.º 044/2024, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, localizado a Avenida Doutor Américo Luz, n.º 169 - Centro, de propriedade de Célio Sales Sobrinho, no valor mensal de R\$1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), e valor global de R\$ 20.280,00 (vinte mil e duzentos e oitenta reais) para o período de 12 meses. Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico, a Dr.ª Isa Mara Poli de Carvalho, baseada no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, emitiu parecer favorável quanto à inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo por dispensa de licitação. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de contratação.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Bruna-Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro

James Henrique Venture
James Henrique Venture
Membro